



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023 - DISPENSA Nº 46/2023 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERTIFICADO SERASA EXPERIAN E HOME PAGE INSTITUCIONAL (PORTAL), OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.631.653/0001-47, com sede com sede à Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro - CEP: 44.940-000, Central - BA, representada por seu sócio administrador Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49 e portador do RG nº 06.507.382-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na dispensa de licitação nº 46/2023. Processo Licitatório nº 69/2023, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 162/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 162/2023, prorrogado por mais 05 (CINCO) meses, com prazo de vigência entre 31/12/2024 a 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 30 de dezembro de 2024.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____